



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

## PAUTA

### 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

23 de junho de 2025

HORÁRIO: 16h

### VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

#### LEITURA DOS PROJETOS

**Projeto de Lei Substitutivo nº219/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Dispõe sobre a denominação oficial de vias públicas no subdistrito de Paraíso, localizado no distrito de Furquim, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº229/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dá denominação oficial a via pública Travessa Barão Alfenas do distrito de Cláudio Manoel, localizado no município de Mariana-MG”.

**Projeto de Lei nº230/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 95.321.804,01 para aportar os recursos advindos da reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº231/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Dispõe sobre a transparência na fiscalização de trânsito no município de Mariana”.

**Projeto de Lei nº233/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Academia de Letras, Artes e Ciências - ALACIB”.

**Projeto de Lei nº234/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui o Selo Empresa Parceira da Diversidade Sexual e de Gênero, denominado ‘Abraça a Diversidade’, destinado ao reconhecimento e ao fomento de ações de inclusão e promoção da população LGBTQI+ no mercado de trabalho”.

**Projeto de Lei nº235/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** “Altera a Lei nº3.690/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Mariana e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº236/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Dá denominação oficial à Sala de Exposições do Terminal Turístico Manuel da Costa Atayde em Mariana - MG”.

**Projeto de Lei nº237/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

firmar instrumento de parceria com a entidade Associação de Moradores do distrito de Cachoeira do Brumado”.

**Projeto de Lei nº238/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade que menciona e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº239/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Amarbandas - Associação Marianense de Bandas”.

**Projeto de Lei nº240/2025 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins):** “Institui o Programa ‘Caixa Limpa - Saúde Presente’ no município de Mariana e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº241/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR), autoriza parcelamento de débitos tributários para com a Fazenda Municipal, concede benefício fiscal, revoga a Lei Municipal 3.890 de 26 de maio de 2025 e dá outras providências”.

## LEITURA DOS REQUERIMENTOS

**Requerimento nº97/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza):** “Requer-se que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo, para que nos prazos da Lei, encaminhe a essa Casa de Leis:

- Relação de todos os veículos e equipamentos das Cooperativas;
- Cópia do documento dos proprietários e dos endereços deles.

**Requerimento nº103/2025 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Requer-se à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que, após aprovação, seja encaminhada cópia deste requerimento ao representante da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), Secretária de Governo, Secretária de Obras, e que se estenda ao convite Sr. Amarildo interlocutor da Prefeitura Mariana/MG, solicitando sua presença em reunião a ser realizada no plenário desta Casa Legislativa, com a máxima urgência.

O objetivo é esclarecer informações que vêm circulando no município sobre o possível fechamento do polo da CEMIG no município, situação que tem gerado preocupação entre os moradores.

Considerando a importância dos serviços prestados pela Companhia e os possíveis impactos negativos à população, especialmente àqueles que dependem diretamente do atendimento local, torna-se indispensável discutir o assunto de forma transparente, buscando alternativas para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços no município.

Solicita-se, ainda, que sejam oficialmente requisitadas informações à CEMIG sobre a



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

veracidade dessa possível medida, bem como os motivos, justificativas e eventuais consequências envolvidas”.

**Requerimento nº105/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo convocando o Sr. Pedro Mol Leite, Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, Sr. André Belico, Secretário Municipal de Obras, e remeta ofício convidando a Sra. Ana Cristina Coura Mol, Presidente da ACIAM, Sr. Amarildo Pereira de Sousa, Diretor da FEDERAMINAS, a Sra. Larissa Wolochate, Superintendência de Município BDMG, e o Sr. Frederico Amaral e Silva, Secretário Adjunto de Estado e Desenvolvimento Econômico para que em reunião a ser agendada por V. Exa. possamos tratar sobre:

- Distrito Empresarial de Mariana”

**Requerimento nº107/2025 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins):** “Requer-se após aprovação em plenário, que seja convocado um representante da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG para comparecer a esta Câmara Municipal, a fim de prestar esclarecimentos sobre a atual prática de leitura de consumo de energia elétrica nos distritos do município de Mariana.

A convocação se justifica diante das inúmeras reclamações recebidas por este gabinete, oriundas de moradores de diversos distritos do município, que relatam a exigência, por parte da CEMIG, de envio de fotos dos medidores de energia por meio digital (via internet ou aplicativo) como condição para a aferição do consumo mensal e emissão da fatura.

Ocorre que grande parte da população residente nos distritos de Mariana enfrenta dificuldades estruturais de acesso à internet, ausência de smartphones e limitações técnicas quanto ao uso de tecnologias digitais - fatores que comprometem gravemente o acesso ao serviço de forma plena, universal e contínua, ferindo princípios fundamentais dos serviços públicos, como os da eficiência, universalidade, continuidade e modicidade tarifária, previstos no artigo 175 da Constituição Federal e regulados pelas normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Além disso, relatos indicam que, na ausência do envio da foto do medidor, o consumo é calculado com base em uma média histórica, o que pode resultar em distorções significativas na cobrança - tanto para mais quanto para menos. Essa prática levanta dúvidas quanto à transparência do processo e à segurança do consumidor, especialmente no caso de valores mais altos, que podem se acumular ao longo de meses e surpreender o usuário no momento do recálculo.

Dessa forma, com base no princípio da dignidade da pessoa humana, no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990) e no dever constitucional desta Câmara Municipal de exercer o controle externo sobre serviços que impactam diretamente a população local, requer-se a presença de um representante técnico ou institucional da



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

CEMIG, com conhecimento e autoridade sobre as formas de atendimento praticadas pela CEMIG nos distritos, para que:

1. Explique formalmente a razão da prática de leitura remota por imagem e sua obrigatoriedade atual;
2. Informe quais canais presenciais ou alternativos estão sendo disponibilizados nos distritos para quem não pode enviar fotos;
3. Esclareça quais medidas a CEMIG adotará para garantir o atendimento humanizado, acessível e inclusivo à população rural e aos grupos com dificuldades de acesso digital;
4. Apresente plano de atuação da CEMIG nos distritos do município, com cronograma de visitas técnicas, ações de atendimento presencial nos distritos ou outras estratégias similares;
5. Informe como a CEMIG calcula o consumo na ausência do envio da foto do medidor e de que forma são realizados os ajustes posteriores nas faturas - seja por desconto ou cobrança adicional -, garantindo também transparência e comunicação adequada aos consumidores sobre essas correções”.

## MOÇÃO DE PESAR

**Jovem Victoria Gabriele de Paula Caetano** - autoria do vereador Roberto Nicolau Cota e José Sales de Souza.

**Elenita Nunes Teixeira** – autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

**Euci das Dores Calixto Damas** – autoria do vereador Valmir Aparecido de Oliveira.

## PARECERES

**Projeto de Lei nº228/2025 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira):** “Dispõe sobre o direito de matrícula e/ou transferência de matrícula aos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica nas Escolas da Rede Pública Municipal em caso de mudança de endereço e dá outras providências”.